



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975.

N.º

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, um crédito suplementar no importe de Cr\$78.799,97- (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e sete centavos) às seguintes dotações do orçamento vigente:

1.1 31-11-00 - Pessoal.....Cr\$ 1.910,31

1.1 41-30-00 - Equipamentos e Instalações..Cr\$76.889,66

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão fornecidos pela anulação, no importe de Cr... \$78.799,97 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e sete centavos) das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.1 31-11-00 Pessoal Civil

02 - Subsídios.....Cr\$48.382,68

1.1 32-50-81 Contribuições de Previdência

Social.....Cr\$ 2.902,50

1.1 32-32-82 Pensionistas.....Cr\$ 276,64

1.1 31-40-00 Encargos Diversos

01 - Encargos em Geral.....Cr\$14.238,15

1.1 31-20-00 Material de Consumo.....Cr\$13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 DE DEZEMBRO DE 1975.

  
(Florindo Sanches)

PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA,-

NA DATA SUPRA.

  
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

IB/.-

.....